



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



AUTOS n° 8796/2017
PREGÃO ELETRÔNICO n° 25/2017
REGISTRO DE PREÇO n° 019/2017

DECISÃO

Diante do teor do parecer da Procuradoria jurídica, **JULGO IMPROCEDENTE** o presente recurso e mantenho a decisão da pregoeira que o indeferiu pelos seus próprios fundamentos.

Paranaguá, 31 de julho de 2017.

Marcelo Elias Roque
Prefeito de Paranaguá